



Taubaté Country Club

TOMADA DE PREÇO N ° 01-2017

O B J E T O: Contratação por meio de Tomada de Preço, conforme artigo 44 e seguintes do Regimento Interno da Diretoria (Disponível no site www.taubatecountryclub.com.br ou por cópia a ser retirado na secretaria do Club) de empresa ou profissional do ramo de arquitetura devidamente registrado no Conselho da Classe para **ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REFORMA (PAVIMENTO SUPERIOR 434,15M² - PAVIMENTO INFERIOR 845,66 M² APROXIMADAMENTE), AMPLIAÇÃO (250,00 M² APROXIMADAMENTE) E MODERNIZAÇÃO DA ACADEMIA DE GINÁSTICA DO TAUBATÉ COUNTRY CLUB, INCLUINDO PROJETOS EXECUTIVOS, TELHADO, LUMINOTÉCNICO (GESSO E ILUMINAÇÃO), DETALHAMENTO E ESCOLHA DE MOBILIÁRIOS E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO**, podendo os interessados observar o local mediante horário pré-estabelecido, localizada nas suas dependências, sito na Rua Conselheiro Moreira de Barros n° 126 – Centro na cidade de Taubaté, conforme condições estabelecidas neste instrumento.

1 NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO:

- 1.1** Empresas que façam parte o cônjuge, companheiro (a), descendentes, ascendentes ou colaterais, consangüíneos ou afins, até terceiro grau civil, dos membros da Diretoria Executiva.
- 1.2** Empresas constituídas há menos de 02 anos.
- 1.3** Empresas que tenham empregados subcontratados ou que pretendam se utilizar de tal recurso para a execução do projeto.
- 1.4** Empresas cujo ramo de atividade for incompatível com o objeto da concorrência.

2 HABILITAÇÃO PESSOA FÍSICA, PESSOA JURÍDICA (cópias autenticadas):

- 2.1** CPF/MF ou CNPJ/MF
- 2.2** Contrato Social e ultima atualização, devidamente registrada na Junta Comercial. (Pessoa jurídica)
- 2.3** Inscrição Municipal.
- 2.4** Inscrição Estadual. (Pessoa jurídica)
- 2.5** Registro ou inscrição na entidade profissional competente do profissional ou responsável (pessoa jurídica)

3 - DAS EXPECIFICAÇÕES DO PROJETO:

- 3.1** Entrevista com o Cliente;
- 3.2** Estudo Preliminar;
- 3.3** Projeto Executivo;
- 3.4** Projeto de Telhado;
- 3.5** Projeto Luminotécnico (gesso e iluminação);



Taubaté Country Club

- 3.6 Projeto de Acabamento Interno (pisos, portas, janelas e outros) e externo (paredes, fachadas e outros);
- 3.7 Detalhamento e escolha do mobiliário;
- 3.8 **APRESENTAÇÃO DE MAQUETE DIGITAL DO PROJETO (3D);**
- 3.9 Acompanhamento Técnico.
- 3.10 Orçamento da prestação de serviços referente aos itens 3.2 à 3.9.

4. PRAZO / LOCAL PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

- 4.1 RECEBIMENTO DOS ENVELOPES ATÉ O DIA 20/11/2017, às 19:30hs NA SECRETARIA DO TAUBATÉ COUNTRY CLUB.
- 4.2 DATA E HORÁRIO PARA INÍCIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 30 (trinta) minutos **após** o término do prazo para recebimento dos mesmos, na Sala da Diretoria Executiva.
- 4.3 LOCAL DOS EVENTOS SUPRA: **Recebimento dos envelopes:** Secretaria Administrativa desta Associação, situado na Rua Conselheiro Moreira de Barros, 126. **Abertura dos envelopes:** Sala de Reuniões da Diretoria Executiva.

5. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Para fins de participação e habilitação na presente licitação Tomada de Preço, as empresas ou profissionais autônomos deverão apresentar os documentos a seguir especificados, válidos na data limite para entrega dos envelopes, os quais poderão ser entregues em original; por qualquer processo de **cópia autenticada** por cartório competente (excluindo-se desta exigência os documentos emitidos pela Internet).

As propostas deverão ser apresentadas em 02 (dois) envelopes.

5.1 Envelope 1

A documentação de habilitação deverá ser apresentada em 1 (uma) via de cada documento, os quais deverão estar, preferencialmente, ordenados na mesma sequência em que estão solicitados neste edital (**itens 2.1 a 2.5**), grampeados ou acondicionados em pastas, rubricados e numerados sequencialmente, da primeira à última folha, contidos em envelope fechado indevassavelmente, apresentando externamente os seguintes dizeres:

TOMADA DE PREÇO Nº 01-2017
ENVELOPE Nº 1 - D O C U M E N T A Ç Ã O
(RAZÃO SOCIAL OU NOME DO PROPONENTE)

5.2 Envelope 2

A proposta deverá ser elaborada **POR MEIOS MECÂNICOS/ELETRÔNICOS (MAQUETE DIGITAL)**, em papel que



Taubaté Country Club

identifique (RAZÃO SOCIAL OU NOME DO PROPONENTE, endereço completo, números de telefone, e-mail, e CNPJ, no mínimo), redigida de forma clara, em língua portuguesa, ressaltando-se as expressões técnicas de uso corrente, com apresentação nítida, sem emendas, rasuras, borrões, entrelinhas ou observações feitas à margem, devendo estar datada e assinada na última folha, por quem de direito, e rubricada nas demais, em uma só via, encaminhada em um único envelope, indevassavelmente fechado, informando na parte externa

TOMADA DE PREÇO Nº 01-2017

ENVELOPE Nº 2 – P R O P O S T A

(RAZÃO SOCIAL OU NOME DO PROPONENTE)

5.2.1 Especificação clara e completa do projeto a ser realizado, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais que um resultado, com o completo preenchimento **e juntada das planilhas de quantitativo e de valores;**

5.2.2 Preço total do projeto e forma de pagamento, que deverá ser apresentado caso a proposta seja aceita, projeto este que deverá ser devidamente protocolado na Prefeitura de Taubaté – SP, para aprovação e inícios das obras;

5.2.3 A proposta será considerada válida por 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data limite para apresentação;

5.2.4 As propostas assinadas por procuração deverão vir acompanhadas do respectivo instrumento público.

6. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO/JULGAMENTO.

As propostas das licitantes habilitadas serão analisadas e julgadas pela Comissão Especial Mista e da Diretoria Executiva, em conformidade com o tipo de licitação e atendidas às especificações contidas neste instrumento convocatório, e em eventuais anexos.

6.1 A proposta vencedora do projeto de reforma, ampliação e modernização da Academia de Ginástica do Taubaté Country Club, assinara um Contrato de Prestação de Serviços com a associação e terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do projeto final, devidamente protocolado na Prefeitura Municipal de Taubaté-SP.

6.2 É obrigatório ao menos uma visita técnica ao local da obra, para realização do projeto, interessados agendar horário no telefone 12-3625-3333, que terá o acompanhamento da Comissão Mista de reforma, ampliação e modernização da academia de Ginástica.

6.3 Os licitantes serão comunicados no prazo de até 03 (três) dias úteis do resultado através de e-mail.

7. DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO.

7.1 Para atendimento ao objeto desse certame licitatório será firmado instrumento contratual com a empresa ou profissional autônomo



Taubaté Country Club

vencedor, a qual deverá enviar minuta, para aprovação e ou alterações necessárias exigidas pelo Contratante.

7.2 No contrato a ser firmado deverá constar a cláusula de eleição do Foro da Comarca de Taubaté/SP, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A simples participação na presente licitação, caracterizada pela apresentação de documentos e proposta, implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital.

8.2 A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto ora licitado será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a entrega das propostas. Da mesma forma, o preço apresentado deverá incluir todos os benefícios e despesas indiretas, os quais serão assim considerados. No caso de erros aritméticos, serão considerados pela Comissão, para fins de seleção e contratação, os valores retificados.

8.3 Todos os funcionários em caso de empresa vencedora, que forem trabalhar na sede da contratante, deverão, obrigatoriamente, estarem registrados junto à mesma, a qual deverá comprovar tal situação no início das atividades.

Taubaté, em 17 de outubro de 2017.

Diretoria Executiva

Comissão Mista da Academia